



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 59.315 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 57.520 de 19 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde - SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 09, II, Regulamentação: Lei nº 8.080, Art. 1º de 19 de setembro de 1990, Lei nº 3.267 de 15 de julho de 1993 e Lei nº 6.020 de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado dispositivo do Art.1º do Decreto 57.520 de 19 de janeiro de 2022, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Saúde – SEMUS, que passa a ter a seguinte redação:

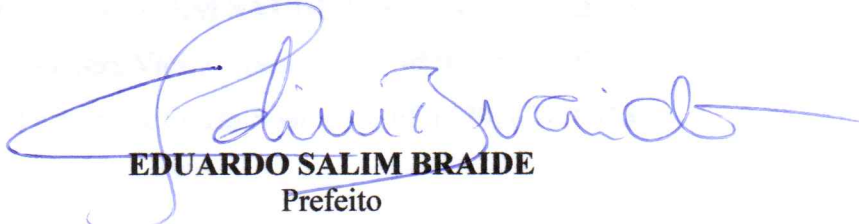
“Art. 1º (...):

VIII - Pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST:

- a) Adely Fátima Dutra Vieira Araújo, como membro titular;
- b) (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JUNHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito


EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo